



Viana, 30 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Atribuído a Relatoria

Descrição:

Relatoria atribuída ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josué Ribeiro Mendes para análise de constitucionalidade e legalidade e produção de voto.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003200330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 30/06/2025 14:36

Checksum: **49F854A5886224D39D85498783E566124F01C0EA2EE050CCDB4881FD19F2F23F**

